

# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 2195, DE 16 DE MARÇO DE 2020

Admite, Enicéia Candido de Carvalho Langner, para o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2016.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2016, de 8.1.2016, e com validade até 31.3.2020, pelo Decreto Municipal nº 1778, de 28 de março de 2018;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1888, de 17 de janeiro de 2019, que dispôs sobre a ampliação de vagas prevista originalmente no Edital de Concurso Público nº 001/2016, para o cargo de Professor de Educação Básica II – PEB II;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo Administrativo PAD nº 16.344, de 28.2.2020, bem como o Edital de Convocação, datado de 28.2.2020, publicado no DOM – Edição 1612, de 28.2.2020, pág. 2.

**CONSIDERANDO** os art. 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 193, de 24.9.1998,

### RESOLVE

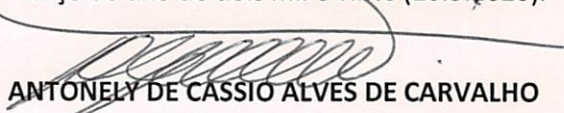
**Art. 1º ADMITIR, ENICÉIA CANDIDO DE CARVALHO LANGNER**, portadora da CI-RG nº 8.020.198-2 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 027.874.969-03, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – Nível/Classe 01-M, referência inicial 01**, com jornada semanal de 20 (vinte) horas, do Quadro Próprio do Magistério, da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2016, de 8.1.2016, classificada em 170º.

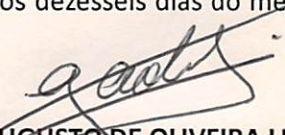
**Art. 2º** A admissão destina ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do município, a ser indicada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.

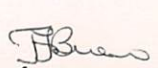
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (16.3.2020).

  
**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

  
**GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

  
**TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 1241, 2.1.2019

### MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 2195, DE 16 DE MARÇO DE 2020

Admite, Enicéia Candido de Carvalho Langner, para o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2016.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2016, de 8.1.2016, e com validade até 31.3.2020, pelo Decreto Municipal nº 1778, de 28 de março de 2018;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1888, de 17 de janeiro de 2019, que dispôs sobre a ampliação de vagas prevista originalmente no Edital de Concurso Público nº 001/2016, para o cargo de Professor de Educação Básica II – PEB II;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo Administrativo PAD nº 16.344, de 28.2.2020, bem como o Edital de Convocação, datado de 28.2.2020, publicado no DOM – Edição 1612, de 28.2.2020, pág. 2.

**CONSIDERANDO** os art. 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 193, de 24.9.1998,

#### RESOLVE

**Art. 1º ADMITIR, ENICÉIA CANDIDO DE CARVALHO LANGNER**, portadora da CI-RG nº 8.020.198-2 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 027.874.969-03, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – Nível/Classe 01-M, referência inicial 01**, com jornada semanal de 20 (vinte) horas, do Quadro Próprio do Magistério, da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2016, de 8.1.2016, classificada em 170º.

**Art. 2º** A admissão destina ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do município, a ser indicada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (16.3.2020).

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 1715, de 26 .7. 2019

**TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 1241, de 2.1. 2019